

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007136-60.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Espécies de Contratos**Requerente: **Coopertaxi - Coop Condutores Autonomos Ltda** 

Requerido: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA

**EMBRATEL** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 107, em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de junho de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA